



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES/RS**, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Concorrência Presencial nº 004/2026, para retificação da fórmula constante no item 6.5, alínea "c", referente à Qualificação Econômico-Financeira.

ONDE SE LÊ:

GERÊNCIA DE CAPITAL DE TERCEIROS:

$$\frac{\text{PC} + \text{PELP}}{\text{PL}} = \text{índice mínimo (1,00)}$$

LEIA-SE:

GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

$$\frac{\text{PC} + \text{PELP}}{\text{PL}} = \text{índice máximo (1,00)}$$

JUSTIFICATIVA

A presente retificação visa corrigir a nomenclatura do índice econômico-financeiro, permanecendo inalterada a fórmula de cálculo originalmente prevista no edital. Trata-se de correção material que não altera as condições de participação, julgamento ou formulação das propostas pelos licitantes.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Concorrência Presencial nº 004/2026.

Novo Tiradentes/RS, 08 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Prefeito Municipal

55 3797 1100
gabinete@novotiradentesrs.com.br
Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS
www.novotiradentesrs.com.br

